CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Resolução nº 16/94

RESOLUÇÃO Nº 17, de 5 de dezembro de 1994

Referenda termo de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o termo de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica em ruas dos Distritos de Novo Sobradinho e Dez de Maio, totalizando uma área de 39.884,11m².

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de dezembro de 1994

WILMO MARCONDES
Presidente da Câmara Municipal

LEO INÁCIO ANSCHAU
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 108, de 19/12/94, à pág. 55.